



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 421, de
02 de maio de 2013.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO exigência cartorária para escrituração do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no item 1 do art. 1º, do Decreto nº 421/2013, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: "1) Localizado na área da Fazenda Casa de Telhas, com área de 12.447,01 m² iniciando no marco 01 cravado na divisa da referida Gleba, com área do cemitério Jardim da Consolação, daí segue dividindo com o mesmo com rumo a distância N 53°35'12"W, com 250 metros, até o marco nº 02, cravado na divisa de terras de Raimundo Saldanha Nunes, daí segue dividindo com o rumo e distância, S 53°44'46"W, com 18,45 metros até o marco nº 03. daí segue dividindo com o mesmo, com rumo e distância S 07016'30" E, com 47,38 metros até o marco nº 04, cravado na divisa de terras de Niverton Meireles, daí segue dividindo com o mesmo, com rumo e distância N 51°0'32" E, com 54,20 metros, até o marco nº 01 inicial desse perímetro. O imóvel acima descrito encontra-se registrado sob o nº **(R-6=11491)** no Cartório de Registro de Imóveis."

Leia-se: "1) Localizado na área da Fazenda Casa de Telhas, com área de 12.447,01 m² iniciando no marco 01 cravado na divisa da referida Gleba, com área do cemitério Jardim da Consolação, daí segue dividindo com o mesmo com rumo a distância N 53°35'12"W, com 250 metros, até o marco nº 02, cravado na divisa de terras de Raimundo Saldanha Nunes, daí segue dividindo com o rumo e distância, S 53°44'46"W, com 18,45 metros até o marco nº 03. daí segue dividindo com o mesmo, com rumo e distância S 07016'30" E, com 47,38 metros até o marco nº 04, cravado na divisa de terras de Niverton Meireles, daí segue dividindo com o mesmo, com rumo e distância N 51°0'32" E, com 54,20 metros, até o marco nº 01 inicial desse perímetro. O imóvel acima descrito encontra-se registrado sob o nº **(R-6=10491)** no Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade de Niverton Meireles, inscrito no CPF/MF 266.807.341-34."

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA